



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo”, prevista para o dia 10 de fevereiro de 2003, no Município de Embu.

Foi devidamente convocada, nos termos da Del. Consema 34/2001, para o dia 10 de fevereiro de 2003, às 19:00 horas, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo”, de responsabilidade da Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, a ser realizada no Hotel Almenat Extensão Corporativa, localizado na Rua Águas Marinhas, 271, na cidade de Embu-SP. Como coordenador dos trabalhos, dirigi-me ao local acima mencionado e, quando ali cheguei, às 18h50m fui notificado por um Oficial de Justiça da Segunda Vara Civil da Comarca de Embu de que a MM. Sra. Juíza Titular dessa Vara concedera liminar na ação movida pela 215ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil e outras entidades, suspendendo a audiência pública supra referida e concedendo cinco (5) dias para que se possam contestar as alegações colocadas na petição inicial (Cf. cópias aqui anexadas). Depois de tomar ciência, dirigi-me ao auditório e fiz as seguintes declarações: “Meu nome é Germano Seara Filho, sou o Secretário Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente e tenho a função regulamentar de coordenar as audiências públicas promovidas pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente sobre projetos de empreendimentos em licenciamento na Secretaria do Meio Ambiente. Em nome do Professor José Goldemberg, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, dou as boas-vindas a todos que aqui compareceram. Sei que se encontram presentes o Vice-Prefeito do Município de Embu, Senhor Roberto Terassi, a Secretária de Meio Ambiente do Município, Sra. Marilene Mantovanni, e outras autoridades. Acabo de ser informado de que também está presente o Senhor Prefeito de Itapeverica da Serra. Possivelmente aqui se encontram também membros do Poder Legislativo. Saúdo, portanto, todos os representantes de órgãos públicos, de entidades civis, os ambientalistas e todos que aqui acorreram para aquilo que seria a audiência pública, a segunda de uma série de oito que faremos, sobre o Rodoanel Metropolitano Mário Covas. Tenho que dizer aos senhores que a OAB, juntamente com algumas outras entidades, entraram na Justiça com um pedido de suspensão da audiência pública, alegando para isto uma série de motivos. Não vou ler tais alegações pois teremos, obviamente, oportunidade de a elas nos referirmos nos autos. A Senhora Juíza da Segunda Vara Civil da Comarca de Embu concedeu liminar suspendendo a audiência pública para hoje agendada às 19 horas, dando-nos o prazo de cinco (5) dias para que possamos contestar as alegações colocadas na petição. Determinação judicial cumpre-se, não se discute. Portanto, a audiência está suspensa”. O Sr. Vice-Prefeito de Embu informou que desejava encaminhar uma questão de ordem. Concedida a palavra, ele solicitou que fosse lavrada ata da reunião em que constasse o número de pessoas presentes, as quais deveriam assinar o livro próprio. Informei-lhe que a ata é sempre lavrada e solicitei que as pessoas que eventualmente ainda não tivessem assinado o livro que, ao saírem, se dirigissem à mesa de recepção e o fizessem. (Segundo me informou a pessoa encarregada de receber as assinaturas, muitos se recusaram a assinar o livro de presença. De qualquer forma, 198 pessoas o fizeram, conforme cópia da lista a esta anexada). Comuniquei que na próxima quinta-feira, dia 13 de fevereiro, será realizada a audiência de São Bernardo Campo. E, como mais nada foi tratado, dei por encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, Secretário Executivo do Consema, lavrei e assino a presente ata.